



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI Nº. 004/19, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

“Denomina logradouro público e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de logradouro público de **OSVALDO CUSTÓDIO DE RESENDE**, numa obra de relevância do Município, em homenagem ao mineiro de Sacramento – MG, falecido no dia 17 de maio de 2018, que laborou, produziu riquezas e criou toda sua família no Município de Quirinópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 2 dias do mês de abril de 2019.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-presidente

Quirinópolis - Goiás, 2 de abril de 2019.

Justificativa ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal nº 04/2019.

Senhores Vereadores,

Esta proposição dispõe sobre a denominação de logradouro público de **OSVALDO CUSTÓDIO DE RESENDE**, numa obra de relevância do Município, em homenagem ao mineiro de Sacramento – MG que laborou, produziu riquezas e criou toda sua família no Município de Quirinópolis, falecido no dia 17 de maio de 2018.

Nascido em 04 de março de 1934, veio de Ponte Nova – MG para trabalhar na produção de arroz, milho e outros na Fazenda Limeira e Córrego Fundo, neste município, de propriedade de Francisco Pereira Martins (vulgo Chico Martins).

Depois, mudou-se para a região denominada João Pinto, atuando na fabricação de queijos e comercialização de ovos que eram trazidos e vendidos na cidade.

Contribuiu significativamente para o progresso da Zona Rural do município de Quirinópolis, com limpeza do Cerrado, abertura de estradas, construção de pontes.

Na velhice, mudou-se para a cidade onde veio a falecer.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 2 dias do mês de abril de 2019.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-presidente